**NORMAS**

**DE**

**COMPAK SPORTING**

**(2015)**

1. **SELEÇÃO DAS PROVAS:**

Serão realizadas 36 provas com 28 descartes. Para concorrer no ranking é obrigatória a participação do atirador em pelo menos duas provas por clube. Serão considerados os dois melhores resultados obtidos em provas de cada clube.

1. **PREMIAÇÃO:**

**2.1 Premiações do Ranking:**

Para a classificação do ranking serão utilizados os 8 melhores resultados em percentual de cada atirador, sendo 02 resultados por clube.

Desempate do Ranking será considerado o nono melhor resultado, permanecendo o empate, o décimo melhor e assim por diante.

A FGCT fornecerá troféus para o 1º ao 5º lugares de cada categoria, classe e grupo. A premiação anual será entregue em evento festivo a ser realizado em data a ser estabelecida.

**2.2 Premiações das provas**

A premiação de cada prova será com medalha/troféu definido e de responsabilidade do clube que sedia a prova.

Serão premiados os 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria, classe e grupo.

1. **CLASSIFICAÇÃO**
   1. Serão adotadas as categorias da FITASC e as classes, conforme abaixo:
      1. Júnior: até 20 anos. Passam para a categoria “Sênior” no ano em que completarem 21 anos.
      2. Sênior: de 21 até 55 anos. Passam para a categoria “Veterano” no ano em que completarem 56 anos.
      3. Veterano: de 56 a 65 anos. Passam para a categoria “Super-Veterano” no ano em que completarem 66 anos.
      4. Super-Veterano: 66 anos, ou mais.
      5. Damas – caso haja demanda.
      6. Para classificar um sênior nas classes AA, A, B e C será calculada a média dos percentuais de seus 8 melhores resultados, 2 por clube, ou se não tiver atirado no mínimo 8 provas, pelos resultados que tiver, mantendo o divisor 8.
      7. Para classificar um atirador no grupo .Master, ele deve estar rankeado conforme item 1 e será calculada a média dos percentuais de seus 8 melhores resultados, 2 por clube.
         1. “.Master” média maior ou igual a 95%.
         2. “AA” média de acertos maior ou igual a 88% e menor que 95%.
         3. “A” média de acertos maior ou igual a 77% e menor do que 88%.
         4. “B” média de acertos maior ou igual a 65% e menor do que 77%.
         5. “C” média de acertos menor do que 65%.
         6. Atiradores que nunca atiraram alguma modalidade de tiro ao prato serão classificados, no primeiro ano de atividade, como Iniciantes.
         7. Atiradores de outras modalidades, no ano em que iniciarem a atirar COMPAK, serão classificados pela primeira prova em que participarem.
   2. Anualmente os atiradores seniores serão reclassificados, subindo ou descendo de classe, consoante as médias obtidas durante o ano esportivo anterior.
   3. Após um ano sem atividade, atirador sênior, de qualquer classe, será reclassificado pelo resultado da primeira prova em que participar, no máximo na classe AA.
   4. Após um ano sem atividade os demais permanecem nas suas categorias, a saber: Dama, Júnior, Veterano e Super Veterano.
   5. A cada prova o melhor resultado em pratos quebrados é estabelecido como 100%. São calculadas as porcentagens de todos os demais em relação a este resultado. É com estas porcentagens que é calculada a média mencionada no item anterior.

**3.4 Critérios de Classificação por prova:**

Pratos quebrados;

**3.5 Critérios de desempate:**

* Total de pratos simples acertados;
* Total de pratos doublés acertados (ao tiro ou simultâneos);
* Posto a posto, primeiro o posto um da pedana, desempata o primeiro prato não quebrado.
* Pela idade, ganha quem nasceu antes.

**4. JUÍZES/JURIA**

É de responsabilidade do clube que realiza a prova providenciar os juízes e arcar com o custo deles, que em 2015 será de R$ 150,00. O treino após prova custará R$ 20,00.

Antes do início de cada prova deverão ser indicados três atiradores que formarão a juria de Prova;

**5. COMITÊ DE SEGURANÇA**

Pelo menos dois membros do Comitê de Segurança deverão verificar as condições de segurança antes da realização da prova. Poderá ser durante a montagem, ou imediatamente antes do início. Os integrantes têm o direito de impugnar o início da prova até que as irregularidades tenham sido corrigidas. Compõe o Comitê:

* Ereovaldo Goldani
* Carlos Schreiner
* Rubens Muller
* Marcos Rieck
* Amaro Baptista
* Julio Morandi
* Raul Moraes
* João Marcelo Borba
* Sandro Gazzi
* Emerson Costa

**6. INSCRIÇÃO**

A inscrição tem de ser feita até as 15h30min nas provas diurnas e até as 21h30min nas noturnas. O valor da inscrição é de R$ 40,00

1. **. CALENDÁRIO**

O calendário de 2015 será composto pelas provas de COMPAK que cada clube realiza:

* Março
* 07 – São Leopoldo
* 15 – Tiro 4
* 19 - Socapesca
* 21 – Sapiranga
* Abril

11 - São Leopoldo

23 – Socapesca

* 25 – T4

30 – Sapiranga

* Maio
* 09 – São Leopoldo
* 17 – Tiro 4
* 23 – Sapiranga
* 28 – Socapesca
* Junho
* 30/05 – São Leopoldo
* 11 – Socapesca
* 21 – Tiro 4
* 27 – Sapiranga
* Julho
* 11 – São Leopoldo
* 16 – Socapesca
* 18 – Sapiranga
* 26 – Tiro 4
* Agosto
* 01 – Sapiranga
* 08 – São Leopoldo
* 23 – Tiro 4
* 27 – Socapesca
* Setembro
* 12 – São Leopoldo
* 20 – Tiro 4
* 24 – Socapesca
* 26 – Sapiranga
* Outubro
* 03 – São Leopoldo
* 17 - Sapiranga
* 22 – Socapesca
* 25 – Tiro 4
* Novembro
* 14 – São Leopoldo
* 19 – Socapesca
* 21 – Sapiranga
* 29 - Tiro 4

1. **. Realização da prova**

É recomendado aos atiradores darem preferência, na constituição de grupos de tiro ou a entrada na linha, aos que apresentarem dificuldades em função de suas condições físicas e/ou idade.

1. **Ingresso de outros clubes na modalidade**
   1. Clubes interessados em sediar provas do Campeonato Estadual de COMPAK devem satisfazer as seguintes condições:
      1. Realizar, no mínimo. 4 provas demonstrativas/experimentais durante o ano do pedido do item abaixo;
      2. Enviar ofício à FGCT, até setembro do ano em curso, solicitando sediar prova(s) no ano seguinte;
      3. Ter participado com no mínimo 3 atiradores em pelo menos 2 provas por clube;
      4. Ter sede própria que permita a realização de provas da modalidade e que será vistoriada e homologada por representante da FGCT;
      5. Caso não tenha sede que permita a realização de provas da modalidade, enviar para a FGCT cópia de contrato de utilização de sede com um clube que tenha sede homologada.
      6. O Comitê Organizador, constituído pelo Presidente da FGCT, pelo Diretor da Modalidade e por um representante de cada um dos clubes que já participam do ranking da modalidade, decidirão, antes da reunião anual para decisão das datas e alteração das regras para o próximo ano, se a petição será aceita e quantas serão as provas do clube.